

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO - Itapevi

E.E. Eliza de Oliveira Ribeiro Rua Luiza Pressotti Tasso, 360, Parque Mira Flores – Itapevi – SP

Email: 048173a@educacao.sp.gov.br Tel: 2658-8106/2658-8107

# EDITAL PARA COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E.E. ELIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO

A Diretoria Regional de Ensino de Itapevi, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à **E.E. ELIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO** a função gratificada de **Coordenador de Organização Escolar – COE.** 

## I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

# II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados MMR da Unidade Escolar:
- 2. b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- 3. c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- 1. d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com adicional de Complexidade de Gestão;

- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- 5. h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, Projetos para aumentar os índices e a qualidade de ensino, e melhoria da frequência escolar.

#### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2022 (data base 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

## VI - Das inscrições:

Local: Na própria Unidade Escolar de interesse, conforme vagas relacionadas neste Edital.

Endereço: Rua Luiza Prebotti Tasso, 360, Parque Miraflor, Itapevi - SP.

Período: de 26/06/2023 à 29/06/2023, para entrega de documentos, Proposta de Trabalho e agendamento da entrevista com o Diretor da Unidade Escolar.

Quantidade de vagas disponíveis: 01 vaga para o período matutino e vespertino (7:00 às 16:00h).

#### VII - Disposições finais

1. a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

2. b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

3. c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida, e de competência do Dirigente Regional de Ensino a sua designação e homologação.

Itapevi, 26 de junho de 2023.

Responsável:

Magda Aparecida de Oliveira Franco

Magda Ap Le Oliveira Planco

Diretor Escolar